



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 27/02/2025 e 11/03/2025, às 15:15

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5000251-63.2008.8.21.0010

Exequente: Antônio Camilo Policastro

Executados: Fonte Natural Boca da Serra Ltda, Fonte Mineral Isoppo Ltda, Ademar Antônio Isoppo e Nei Renato Isoppo

6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Bertoni Tieppo, nos autos do processo 5000251-63.2008.8.21.0010, movido por Antônio Camilo Policastro (pp. Dr. Gustavo Chiarani) contra Fonte Natural Boca da Serra Ltda, Fonte Mineral Isoppo Ltda, Ademar Antônio Isoppo e Nei Renato Isoppo, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

Dois **TANQUES RESERVATÓRIOS** de estocagem em aço inox, capacidade de 55 mil litros, avaliados unitariamente por R\$25.000,00, totalizando R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Paulo Roberto de Deus Mazui)

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/02/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/03/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Nei Renato Isoppo, Rodovia RST 453, 121, Km 16, Ana Rech, fone 54 99641-6627, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Bertoni Tieppo. Caxias do Sul, 07 de novembro de 2024.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Luciana Bertoni Tieppo
Juíza de Direito

Edital n°:9693